

DECRETO Nº 1179-01/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN ASSIS SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
08.244.0022.2049 – Programa IGD – SUAS-Sistema Único Ass. Social
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente(1085) R\$ 1.000,00
Total R\$ 1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN ASSIS SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
08.244.0022.2042 – Manut Fundo de Assistência Social (FMS)
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente(1010) R\$ 1.000,00
Total R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças